



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 51/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 1.303,73 (mil e trezentos e três reais com setenta e três centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite e uma diária com pernoite para a cidade de Porto Alegre, o qual irá participar de audiências com Deputados.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**